



# notícias **stefem**



BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 19/NOV/2022

# ACORDO APROVADO

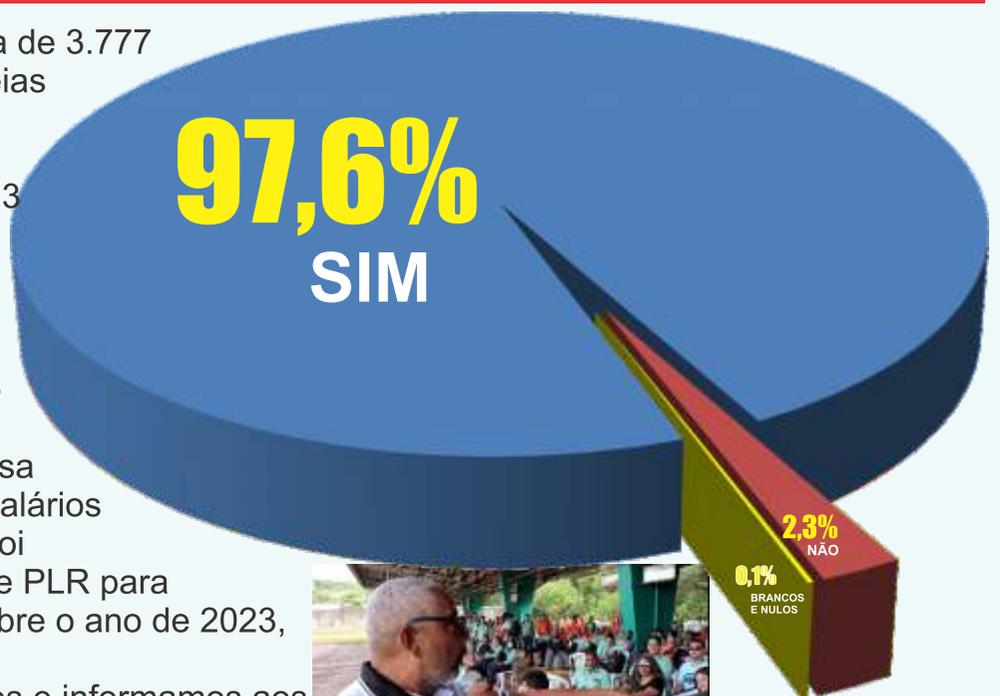
## REAJUSTE DE 100% DO INPC E GARANTIA DO PLANO AMS FORAM DETERMINANTES

**C**om uma participação maciça de 3.777 trabalhadores nas assembleias realizadas pelo **STEFEM**, a categoria aprovou a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com a Vale, com 97,6% de votos favoráveis.

A resposta dos trabalhadores ao resultado das negociações do **STEFEM** com a empresa demonstra o alto nível de conscientização e de responsabilidade da categoria na defesa dos direitos, para a recuperação dos salários e benefícios de caráter econômicos. Foi aprovado também o mesmo modelo de PLR para calcular o direito dos trabalhadores sobre o ano de 2023, para pagamento em 2024.

Como defendemos nas negociações e informamos aos trabalhadores, o Sindicato cobra da empresa respostas imediatas para a melhoria do atendimento do Plano de Saúde AMS e do PASA, sobretudo no credenciamento de hospitais e clínicas ao longo da ferrovia.

O presidente do Sindicato, Washington Nascimento, cumprimenta a categoria pela caminhada e apoio junto com o Sindicato, para “firmarmos um Acordo Coletivo diante de inúmeras pressões, como a inflação mascarada com redução de ICMS em véspera de eleição, crise mundial por causa da guerra Rússia/Ucrânia, queda no preço do minério e as mudanças draconianas implementadas pelo governo federal na legislação trabalhista, que só facilita a vida dos patrões, em detrimento dos direitos das categorias profissionais”.



TELA DE VOTAÇÃO DE 97,6% FAVORÁVEL À ASSINATURA DO ACORDO



CONTINUAÇÃO DO ACORDO COM A VALE



PLANO DE SAÚDE AMS E VANTAGEM

PROTEÇÃO ALIMENTAR E APLICAÇÃO

PLANO DE SAÚDE AMS E VANTAGEM

PROTEÇÃO ALIMENTAR E APLICAÇÃO

PLANO DE SAÚDE AMS E VANTAGEM

PROTEÇÃO ALIMENTAR E APLICAÇÃO

PLANO DE SAÚDE AMS E VANTAGEM

PROTEÇÃO ALIMENTAR E APLICAÇÃO

Participação dos trabalhadores ao longo de toda a ferrovia

